

ATA DA REUNIÃO Nº 088

1 Aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na
2 sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul –
4 Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo
5 Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº
6 2.533, de 03 de julho de 2015, para realização de reunião para deliberação de assuntos de
7 interesse do instituto. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros do
8 comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso, Rosana Carvalho Masson e Eli de Melo
9 Ramos. Os membros Agnes Marli Maier Scheer Miler, Ana Caroline Leviski, Cláudio Sebastião
10 Ferreira e Ivone Rodrigues da Costa não compareceram à reunião. Também estiveram
11 presentes à reunião os Senhores Anselmo José Alpe, Sônia Teresinha Pena Fortes Maran e
12 Leonice Aparecida Camargo Costa e Andreia Cristiane de Lima, membros do Conselho Curador
13 do IPMCS, e o Senhor Antônio Carlos Gonçalves, representante do Banco Itaú. Após os
14 cumprimentos e praxe e abertura oficial da reunião, passou-se a palavra ao representante do
15 Banco Itaú que repassou aos presentes as lâminas de produtos financeiros que o Banco Itaú
16 dispõe para o os regimes próprios de previdência. Discorreu sobre o cenário macroeconômico
17 atual, sobre o mercado financeiro, mercado de renda variável e sobre o cenário positivo que
18 aponta para investimentos na bolsa de valores no ano que se inicia. Recomendou
19 investimentos em fundos referenciados em IMA-B 5+, em ações livres, em dividendos, em
20 smal caps e, especialmente, indicou o fundo Ações Momento 30 FICFI, do Banco Itaú. Também
21 explanou sobre outros fundos de renda variável e sugeriu a redução na aplicação de recursos
22 em fundo em IRF-M1 e IDKA-2A. Por fim, agradeceu a atenção a ele dispensada e colocou-se
23 à disposição do instituto. Dando continuidade a reunião, o Diretor Financeiro e membro do
24 Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo repassou aos presentes o relatório de receitas
25 e despesas, referente ao mês de dezembro (12) do corrente ano, bem como o relatório de
26 rentabilidade dos investimentos, mês a mês e acumulado até trinta e um (31) de dezembro
27 (12) de dois mil e dezenove (2019). Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS
28 alcançou, até o fechamento do ano passado, um patrimônio líquido de cento e catorze
29 milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis
30 centavos (R\$ 114.238.982,76); que o valor do ganho acumulado nos doze (12) meses do ano
31 de dois mil e dezenove (2019) foi de doze milhões, cento e vinte dois mil, novecentos e
32 noventa e nove reais e oitenta e três centavos (R\$ 12.122.999,83). Também ficou evidenciado
33 que a rentabilidade média obtida pelo IPMCS em sua carteira de investimentos, no decorrer
34 do ano passado, foi de doze vírgula zero quatro por cento (12,04%) e que a meta atuarial
35 proposta para o mesmo período foi de nove vírgula oitenta e nove por cento (9,89%), ficando,
36 portanto, o IPMCS com um percentual de dois vírgula quinze por cento (2,15%) acima da meta
37 estipulada para o período. Prosseguindo, Jairo informou que há, em caixa um valor
38 aproximado de trezentos e quarenta mil reais (R\$ 340.000,00). Porém, salientou sobre a
39 necessidade de pagamento da folha dos aposentados e pensionistas e que seria prudente que
40 o mesmo não fosse aplicado. Todos foram favoráveis. Oportunamente, também comunicou
41 que não há, no momento, recursos disponíveis para aplicação imediata, visto que o Município



ATA DA REUNIÃO Nº 088

42 está em atraso com o repasse das contribuições previdenciárias, mas que em conversa com o
43 Secretário de Finanças do Município o mesmo afirmou que nos próximos dias será repassado
44 uma quantia de aproximadamente um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), correspondentes as
45 contribuições dos meses de outubro (10) e novembro (11) de dois mil e dezenove (2019). Em
46 seguida, após debates e estudos e, conforme orientação da empresa de consultoria financeira,
47 que sinalizou positivamente para aplicação em fundos de renda variável, o Comitê de
48 Investimentos decidiu sugerir ao Conselho Curador do IPMCS que, assim que a Municipalidade
49 realizar o repasse mensal, o mesmo seja aplicado no fundo Itaú Ações Momento 3- FICFI, do
50 Banco Itaú Unibanco S.A. e, se houver devolução do Banco Finaxis o mesmo seja aplicado no
51 fundo Caixa IRF-M1, da Caixa Econômica Federal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
52 presente reunião e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente
53 assinada pelos presentes. *Rosana Carvalho Nasson, Eli M. Ramos,*

João de Freitas Cardoso.